



INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502673-56.2014.8.06.0026
INSPECIONANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADA: COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO BARBOSA FILHO
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EMENTA: PROCEDIMENTO CORRREICIONAL DE INSPEÇÃO REALIZADA PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE. AUSÊNCIA DE VÍCIOS OU IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. HOMOLOGAÇÃO QUE SE IMPÕE, COM RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inspeção nº 8502673-56.2014.8.06.0026, realizada na Comarca de Monsenhor Tabosa-CE, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em HOMOLOGAR o sobredito procedimento de inspeção, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015

PRESIDENTE:

RELATOR:

PROCURADOR(A):

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 68/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 18/2015 e alterada pelas Portarias nº 28/15, nº 36/15 e nº 49/15 e nº 54/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/3/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502194-63.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 28/15 (DJe, de 28/4/2015), 36/15 (DJe, de 17/6/2015) e 54/2015 (DJe, de 19/9/2015), que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes e pela Portaria nº 49/2015 (DJe, de 5/8/2015), que designou, em caráter provisório, membro para compor a comissão sindicante;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 983/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº 8514862-10.2015.8.06.0001,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Analista Judiciário Breno Pereira de Carvalho, matrícula 8296, para substituir a Bela. Maria Suellen Carvalho Leite, matrícula 22214, Diretora de Secretaria da referida Unidade, durante o gozo de suas férias no período de 28/09/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008, após a apresentação documento atestatório da efetiva substituição.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor do Fórum